



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 6352/2020, da relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 792 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS para, como órgão do Ministério Público Federal, prosseguir nas investigações nos autos nº 5009663-78.2020.4.04.7002, em trâmite na 3ª Vara Federal Foz do Iguaçu, com exame da possibilidade de oferecimento do acordo de não persecução penal, nos termos do art. 28-A do [CPP](#).

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jan. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 64.](#)